

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL 019/2024

De 08 de Abril de 2024

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 195.092,90 (Cento e Noventa e Cinco Mil e Noventa e Dois Reais e Noventa Centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 09 – Secretaria Municipal de Obras Públ. Habit. E Saneamento

Unidade 01 – Habitação e Urbanismo

Função, Sub função, Programa: 15.451.0124

Proj. Ativ. – 1.097 – Execução de Emendas Parlamentares e Convênios no Urbanismo

284 – 4.4.90.51.00.00.00.00. 1.700.3110.0000 – Obras e Instalações R\$ 175.092,90

Órgão 10 – Secretaria Municipal da Assistência Social

Unidade 01 – Secretaria Municipal da Assistência Social

Função, Sub função, Programa: 8.244.0100

Proj. Ativ. – 2.033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

319 – 3.3.90.39.00.00.00.00. 1.500.0000.0000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 20.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, o que segue:

- a) Redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 10 – Secretaria Municipal da Assistência Social

Unidade 01 – Secretaria Municipal da Assistência Social

Função, Sub função, Programa: 8.244.0100

Proj. Ativ. – 2.033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

311 – 3.1.90.13.00.00.00.00. 1.500.0000.0000 – Obrigações Patronais R\$ 20.000,00

b) Superávit Financeiro do Recurso 2.700.3110.0000 R\$ 175.092,90

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 08 de Abril de 2024.

LEONIR KOCHE

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Ederson Wink

Secretário da Administração e Coordenação Geral